



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.498/2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

| Cargo                         | Nome                             | Reserva PcD | Reserva PP | Classificação |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------|------------|---------------|
| MOTORISTA                     | Lucas Antônio da Silva           | Não         | Não        | 51º           |
| GEÓLOGO                       | Fernando César Barbosa Idelfonso | Não         | Não        | 3º            |
| AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR | Gislene da Costa Ozório          | Não         | Não        | 14º           |

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de maio de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no  
saguão da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_/2022